

PORTARIA

Nº 1813/2021

“Dispõe sobre instauração de
Procedimento Administrativo
Sindicante e constitui Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 9670/2021;

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos.

Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, mat.: 72445-9, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Thiago Tirado Carvalho, mat.: 7717-8, Assistente de Serv. Administrativos;

Membro: Leonardo Caruzzo Arruda, mat.: 7714-3, Assistente de Ser. Administrativos.

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de outubro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito